



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 28.21

Data	26 de fevereiro de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 160: Alargamento do apoio excecional à família no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais.

Caras e Caros Associados,

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 14-B/2021, de 22 de fevereiro que alarga o apoio excecional à família no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais.

Este alargamento abrange trabalhadores em teletrabalho com filhos que frequentem equipamento de apoio à primeira infância até ao primeiro ciclo do ensino básico, famílias monoparentais ou que integrem pessoa com deficiência comprovada de 60% ou mais.

Para mais informações pode ser consultada a Informação aos Associados n.º 218, disponível na área reservada do nosso site em www.aphort.com

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros,

Presidente